



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 178/2021 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a necessidade de se implementar as atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre para o biênio 2021/2023;

TENDO EM VISTA a solicitação GSTI 0442832 que requer a lotação do servidor Fernando Jorge da Silva e Sousa na Seção de Suporte ao Usuário - SSU;

TENDO EM VISTA o que consta no Processo SEI nº 0001958-12.2021.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 136/2020 PRESI/GAPRES (0349861), que manteve a lotação do servidor FERNANDO JORGE DA SILVA E SOUSA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação e o designou para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete, código FC-5.

Art. 2º. Lotar o servidor **FERNANDO JORGE DA SILVA E SOUSA**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, na Seção de Suporte ao Usuário - SSU da Coordenadoria de Infraestrutura.

Art. 3º. Lotar a servidora **AURENÍ PEREIRA FEITOSA**, matrícula 700161, Agente Administrativo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Branco, no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação, e a designar para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete, Assistente V, código FC-5.

Art. 4º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 14 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 14/09/2021, às 15:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0442840** e o código



CRC 4607A201.

0001958-12.2021.6.01.8000

0442840v6